Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 857/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Física Licenciatura do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que determina a Lei Federal nº 9394/96 – LDB;

considerando o que consta do Processo nº 4416/2008-UEMA.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Física Licenciatura do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

.**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 10 de setembro de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 11 / 09 / 2008
Maria de Fátima C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados Superiores da UEMA